



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/02/2025 10:02:43.467 - Mesa

RIC n.466/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações a respeito do golpe da embalagem utilizando dados após receber compras da internet.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito do golpe da embalagem utilizando dados após receber compras da internet.

- 1) O governo tem implementado alguma estratégia específica para coibir esse tipo de crime?
- 2) As empresas de comércio eletrônico e transportadoras estão sendo orientadas a adotar práticas mais seguras no envio de produtos, como embalagens sem informações expostas ou etiquetas removíveis?
- 3) Existe algum mecanismo legal ou programa do governo que ajude as vítimas desse golpe a recuperar eventuais perdas financeiras ou evitar que seus dados sejam usados novamente?
- 4) Considerando que os criminosos constantemente inovam suas táticas, o governo está se preparando para combater novas variantes desse golpe? Há estudos sendo feitos para antecipar futuras fraudes ligadas ao uso indevido de dados pessoais?

Justificativa

As compras feitas pela internet se tornaram parte da rotina de muitos brasileiros, especialmente ao longo dos últimos anos. Porém, com a ocupação



* C D 2 5 9 9 3 8 3 3 7 6 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/02/2025 10:02:43.467 - Mesa

RIC n.466/2025

deste espaço virtual, também se originaram novos problemas: cerca de 25% dos estelionatos registrados no país em 2024 ocorreram no ambiente digital, segundo diz a Pesquisa Nacional do Instituto DataSenado.¹

Criminosos utilizam informações coletadas nas etiquetas de pacotes para aplicar golpes, escaneando QR codes e códigos de barras. Com isso, eles acessam a nota fiscal do comprador, visualizando nome completo, CPF, telefone e endereço.

Conforme a tecnologia aumenta, também crescem as formas de praticar crimes eletrônicos. Com esses dados, os criminosos conseguem se passar pela vítima e realizar diversos golpes contra terceiros.

Essas infrações envolvem abertura de contas bancárias, uso de cartões de crédito e realização de empréstimos por parte dos estelionatários. Eles ainda conseguem realizar compras em nome da vítima e abrir linhas telefônicas para a aplicação de golpes.

É inaceitável que, em plena era digital, continuemos vulneráveis a golpes tão básicos e previsíveis. Cada dado exposto, cada embalagem descartada sem cuidado, é uma oportunidade para o crime. E é por isso que exijo aqui, em nome de todos os brasileiros, que as autoridades tratem essa questão com a seriedade que ela merece.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

¹ <https://istoe.com.br/golpe-da-embalagem-veja-como-evitar-roubo-de-dados-apos-receber-compras-da-internet/>



* C D 2 5 9 9 3 8 3 3 7 6 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 19/02/2025 10:02:43.467 - Mesa

RIC n.466/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259938337600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

